
ATA Nº 02- DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026) às quinze horas e zero minutos (15h:00min) a Sra. Presidente convocou os conselheiros municipais de saúde para solicitado uma reunião extraordinária para tratar de assuntos importantes relacionados a saúde de nosso município ao tempo que explicou que esta reunião foi solicitada pela técnica de planejamento da secretaria municipal de saúde. Deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre – CMS/CA/AL pelo aplicativo googlemeet.com de modo remoto, para apreciação e deliberação a respeito do plano municipal de saúde e a programação anual de saúde do ano de 2026. Logo em seguida, saudando a todos os presentes a Sra. Rejane Márcia dos Santos explicou ao colegiado a importância dessa reunião extraordinária e que seria apresentada pela técnica de planejamento da secretaria municipal de o plano municipal de saúde detalhadamente com seus indicadores, quais metas, diretrizes e objetivos do plano da vigência 2026-2029, bem como, a programação anual de saúde do ano de 2026. Em seguida, agradeceu a todos os presentes apresentou a Sra. pela Camila Verçosa, onde a mesma compartilhou a apresentação e explicou todas as diretrizes do plano de saúde para os próximos 4 anos e as ações que serão desenvolvidas. Na oportunidade pontuou que esse plano também já teria tido um momento com este conselho na oficina para construção do plano com os usuários do SUS e o controle social assim como, teria tido a participação com as coordenações de saúde que finalizado hoje dia 6 de fevereiro será apresentado o plano construído para os próximos 4 (quatro) anos a este colegiado para apreciação. A Sra. Camila pontuou que esse plano de saúde tem que estar vinculados aos eixos e diretrizes até para alocação em relação ao uso dos recursos e tudo o que planejar deverá ser dentro da realidade e cumprir as metas planejadas respeitando a legalidade e a lei orçamentária. A apresentação a seguir também foi encaminhada aos conselheiros para leitura e ressalvas caso tivessem, porém os membros do CMS ficaram satisfeitos com a apresentação, parabenizaram a estrutura do plano que após as análises e apreciação, todos os membros aprovaram o plano

municipal de saúde e a programação anual de 2026. Participaram da reunião os membros do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença de: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Rejane Márcia dos Santos; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Adrielle Martins de Lima e José Márcio Gomes de Sena, Representantes da Secretaria de Assistência Social: Jacqueline Silva Moura ; Representantes dos Trabalhadores de Saúde - nível médio: Cristiane Santos Silva e Mônica Alves dos Santos; Representantes dos Representante da AMACA: Ivanilda Maria Benedito dos Santos; Representando a Igreja Lagoinha; Cristiane Tavares de O. Araújo e Valdomiro Olegário de Araújo Júnior; representante do instituto céu aberto ICA- ; Cláudio da Costa ; Representantes dos Moradores do Conjunto Jorge Gomes: Francisco dos Santos; representantes dos usuários - Associação dos Deficientes Físicos de Campo Alegre- ADEFICAL: Ronaldo Vieira da Silva , Ainda Presentes nesta reunião a Sra. Zuckerllan Bernadelli, secretária executiva deste conselho, Camila Verçosa Pirauá técnica da SMS de Campo Alegre - AL. Seguem em anexo as imagens do aplicativo meet da reunião realizada e o plano municipal de saúde dos próximos quatro anos. Sem mais, a reunião finalizou em tempo hábil eu, Zuckerllan Bernadelli da Silva Souza, na qualidade de Secretária Executiva do CMS/CA-AL, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela mesa diretora e os demais conselheiros. Campo Alegre/AL, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Secretária Executiva: _____

Presidente: Rejane Márcia dos Santos.

Vice-Presidente: Mônica Alves dos Santos

Secretário: _____

Secretário Adjunto: _____

MEMBROS:

Cristiane Santos Silva

Francisco dos Santos

Ivanilda Maria Benedito dos Santos

José Márcio Gomes de Sena

Cristiane Tavares de Oliveira Araújo

63
64
65
66
67
68

RONALDO VIEIRA DA SILVA
FELIPE NEBENTAU

ANEXOS- DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026) às quinze horas e zero minutos (15h:00min) a Sra. Presidente convocou os conselheiros municipais de saúde para solicitado uma reunião extraordinária para tratar de assuntos importantes relacionados a saúde de nosso município ao tempo que explicou que esta reunião foi solicitada pela técnica de planejamento da secretaria municipal de saúde. Deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre – CMS/CA/AL pelo aplicativo [googlemeet.com](https://meet.google.com/vau-jgcp-etz) de modo remoto, para apreciação e deliberação a respeito do plano municipal de saúde e a programação anual de saúde do ano de 2026. Segue as evidências.



Marcia Rejane dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Zuckerllan Bernadelli
Secretária Executiva



OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS PMS 2026- 2029											
EIXO 01- ATENÇÃO PRIMÁRIA											
DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a Atenção Primária à Saúde como principal política pública de saúde do município, assegurando qualidade, resolutividade e impacto positivo sobre os principais determinantes de saúde da população.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade as condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das Equipes de Saúde da Família.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal- ESB	Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESB/NºESF)	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Manter 100% das Equipes de Saúde da Família informatizadas com Prontuário Eletrônico funcionando	% de Equipes de Saúde da Família com Prontuário Eletrônico instalado e em funcionamento	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Manter 100% dos Agentes Comunitários de Saúde informatizados realizando as visitas com o PEC no Tablet	% de Agentes Comunitários de Saúde que usam o PEC no Tablet	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Elaborar a Cartilha do Diretor Administrativo das Unidades Básicas de saúde	Elaborar a Cartilha com as atribuições do Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	Garantir o funcionamento das academias da saúde, segundo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	Número de academias da saúde em funcionamento	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.8	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puerperal; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	5	2025	Número	5	Número	5	5	5	5
1.1.9	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados da pactuação interfederativa.	13	2025	Número	13	Número	7	7	8	9
1.1.10	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da Família.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Novo modelo de Financiamento da Atenção Primária	95	2025	Percentual	95	Percentual	90	90	95	95
1.1.11	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde Bucal buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da Família.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Novo modelo de Financiamento de Saúde bucal	95	2025	Percentual	95	Percentual	90	90	95	95
1.1.12	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.13	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	Número de próteses dentárias entregues.	960	2025	Número	960	Número	960	960	960	960
1.1.14	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.15	Implementar a Política de Saúde da Mulher nas Equipes de Saúde da Família.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população de residentes do Município.	40	2025	Percentual	40	Percentual	40	40	40	40
		Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	70	2025	Percentual	70	Percentual	70	70	70	70
1.1.16	Implementar a Política de Saúde do Homem nas Equipes de Saúde da Família.	Percentual de homens acima de 45 anos com exame PSA realizados.	30	2025	Percentual	30	Percentual	30	30	30	30

1.1.17	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.18	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	10	2025	Número	10	Número	2	3	3	2
1.1.19	Garantir o acesso e a continuidade dos atendimentos de saúde aos pacientes portadores de deficiência, assegurando atenção integral, humanizada e conforme as diretrizes do SUS.	Percentual de Pacientes com deficiência atendidos nos serviços de saúde do município.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.20	Fortalecer e manter os atendimentos da Linha de cuidados as pessoas com doenças crônicas, garantindo acompanhamento contínuo, integral e qualificado aos usuários hipertensos, diabéticos, obesos, tabagistas e portadores de doença renal crônica na rede municipal.	Percentual de usuários com doenças crônicas acompanhados regularmente na Atenção Primária à Saúde.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e abastecimento da Atenção Primária à Saúde, assegurando sua adequada articulação com as Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas das Unidades de Saúde vinculadas a Atenção Primária	Percentual de reformas/manutenção das Unidades de Saúde vinculadas a Atenção Primária	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.2	Ampliar a frota de veículos de apoio para os Serviços da Atenção Primária à saúde	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4
1.2.3	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades nos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.4	Equipar as Equipes de Saúde Bucal com todos os equipamentos necessários para os atendimentos de qualidade com objetivo de alcançar os indicadores .	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.5	Prover o fornecimento de fardamento para as Equipes de Saúde da Família e EPIS necessários.	Percentual de Profissionais que atuam na atenção primária a saúde com fardamento.	100	2025	Percentual	100	Percentual	30	50	70	100
1.2.6	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Percentual de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	100	2025	Percentual	100	Percentual	80	90	95	100

EIXO 02- VIGILANCIA EM SAÚDE E USO DA EPIDEMIOLOGIA

DIRETRIZ Nº 2 - Utilizar a epidemiologia como base para a análise da situação de saúde, definição de prioridades e organização das ações de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e integrar as ações de vigilância em saúde à Atenção Primária, com ênfase na redução de doenças munipreventíveis e agravos de importância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI .	Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	95	2025	Percentual	100	Percentual	80	85	90	95
2.1.2	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Realizar Campanhas de Vacinação em parceria com as escolas para atualização do Calendário de vacinação	Percentual de Escolas com a Realização de campanhas de vacinação para atualização do calendário de vacinação	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de impacto social, considerando os indicadores pactuados interfederativamente e os determinantes sociais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	87,8	2025	Proporção	87,8	Proporção	30,5	50	71,5	87,8
2.2.2	Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.3	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.4	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	Número de notas técnicas elaboradas ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica.	20	2025	Número	20	Número	4	4	6	6

2.2.5	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.6	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.7	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	12	2025	Percentual	12	Número	3	3	3	3
2.2.8	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social.	Criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade.	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
2.2.9	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo.	Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.10	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	Número de ESF Matricinadas para implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	11	2025	Número	11	Número	3	3	3	2
2.2.11	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	Número de Testes e exames realizados no programa de leishmaniose e esquistossomose mansônica.	40	2025	Número	190	Número	40	50	50	50
2.2.12	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	1	2025	Número	2	Número	0	1	1	0
2.2.13	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
2.2.14	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp., esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Percentual de materiais e insumos necessários para necessários a execução das atividades de Endemias.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.15	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao fortalecimento e a manutenção das ações de Vigilância em saúde no Município.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Adquirir e implantar equipamentos e materiais permanentes necessários ao fortalecimento e a manutenção das ações de vigilância em Saúde.	Percentual de Equipamentos e material permanente adquiridos e em uso na Vigilância em Saúde.	3	2025	Numero	3	Numero	0	1	1	1
EIXO 3 – ATENÇÃO AMBULATORIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE E REDES DE ATENÇÃO											
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso e aperfeiçoar a assistência ambulatorial e de média complexidade, assegurando integralidade, resolutividade e organização dos fluxos assistenciais.											
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar, ampliar e aperfeiçoar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, de urgência, emergência e média complexidade.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter de forma contínua os atendimentos de urgência e emergência e os internamentos, garantindo assistência integral por equipe multidisciplinar na Unidade Mista Senador Amon de Melo.	Percentual de atendimentos de urgência e Emergência e Internamentos realizados com equipe Multidisciplinar.	100	2025	Percentual	100	100	100	100	100	100
3.1.2	Manter de forma contínua os atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento de Luziópolis.	Percentual de atendimentos de urgência e Emergência.	100	2025	Percentual	100	100	100	100	100	100
3.1.3	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária para a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.4	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados.	20	2025	Percentual	20	Percentual	5	10	15	20
3.1.5	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas	10	2025	Percentual	10	Percentual	10	10	10	10
3.1.6	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.7	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico.	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
3.1.8	Implantar Atendimento Odontológico de urgência na Unidade Mista Senador Amon de Melo	Implantação de atendimento odontológico de urgência na UMSAM.	1	2025	Numero	1	Numero	0	1	0	0
OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a adequada prestação dos serviços de saúde, com organização, regulação, controle, avaliação e monitoramento dos sistemas de saúde no âmbito municipal.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO N° 4.2 - Disponibilizar integralmente os insumos e medicamentos necessários aos serviços de saúde, conforme o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	-	-	-	14	Número	14	14	14	14
4.2.2	Garantir o provimento dos medicamentos da Rede Básica e média complexidade	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de distribuição de medicamentos.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO N° 4.3 - Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico, garantindo condições adequadas de estocagem, conservação e distribuição.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.3.2	Qualificar o processo de Assistência farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100
4.3.3	Estruturar a Central de Almoarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

EIXO 5 – GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ N° 5 - Aperfeiçoar a gestão interfederativa do SUS, fortalecendo o planejamento ascendente, integrado e participativo.

OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento e monitoramento da gestão do SUS, com base em instrumentos oficiais de gestão.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	Percentual de resolatividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (n° de demandas resolvidas/n° total de demandas) x100	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Realização de Conferência Municipal	Número de Conferência Municipal realizada conforme orientação da SES.	1	2025	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO N° 5.2 - Aperfeiçoar os mecanismos de controle social, assegurando o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde e a participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.2.2	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.2.4	Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
EIXO 6 – INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE											
DIRETRIZ Nº 6 - Inovar e fortalecer os recursos tecnológicos, de informação e comunicação em saúde pública.											
OBJETIVO Nº 6.1 - Modernizar a gestão e os serviços de saúde por meio da implantação e fortalecimento da infraestrutura tecnológica e de sistemas informatizados integrados.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.	75	2025	Percentual	75	Percentual	25	25	50	75
6.1.2	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
EIXO 7 – GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE											
DIRETRIZ Nº 7 - Implementar a política de gestão do trabalho e da educação em saúde, valorizando os trabalhadores do SUS.											
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a qualificação profissional por meio da Educação Permanente em Saúde, visando à melhoria contínua da atenção e da gestão em saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promovam o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Número de plano de educação permanente elaborado e implementado.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
EIXO 8 – EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA											
DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentar emergências em saúde pública, com resposta oportuna e organizada a eventos como arboviroses, coronavírus e doenças reemergentes.											
OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a elaboração, implementação e monitoramento de planos de contingência e a atuação permanente do Comitê de Gestão de Crise.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública no período;	4	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
EIXO 9 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer as políticas públicas de saúde e a estrutura institucional da Secretaria Municipal de Saúde.											
OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a gestão pública em saúde, garantindo infraestrutura física, organização administrativa e monitoramento sistemático das Políticas Públicas de Saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Realizar reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	12	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
9.1.2	Manter o Funcionamento do Centro de Saúde com fornecimento de todo material necessário para ofertar atendimento de qualidade e acessível a população.	Fornecimento de insumos e material necessário para manter o pleno funcionamento do Centro de Saúde.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100